

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vinculação para julgamento do processo ATOrd 0025735-85.2017.5.24.0021 (TRT24, PGC, art. 96), bem como a previsão de coleta de prova oral remanescente; e

CONSIDERANDO a informação da magistrada vinculada ao processo acima mencionado, dirigida ao Gabinete dos Juízes Auxiliares, quanto ao intento de condução da audiência remanescente, providência que favorece a compreensão da prova oral para julgamento (princípio da imediatidade),

R E S O L V E:

1. Designar a Excelentíssima Juíza Substituta **Daniela Rocha Rodrigues Peruca** para conduzir a audiência de conclusão da prova oral do processo ATOrd 0025735-85.2017.5.24.0021, da 1ª Vara do Trabalho de Dourados.

2. A designação é feita sem prejuízo das demais vigentes para a juíza e não gera pagamento de GECJ por envolver atuação em feito determinado (Resolução CSJT nº 155/2015, art. 7º, I).

3. Não haverá pagamento de diárias, pois não há previsão de deslocamento, devendo a magistrada atuar de modo telepresencial.

4. Dê-se ciência.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

André Luís Moraes de Oliveira

Desembargador Presidente